

FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores que tenha avaliação positiva no ENADE.



Juros: 6,5% A.A



Carência: 18 meses



Amortização:

3 vezes ao período de duração regular do curso.

CRONOGRAMA:

Período de inscrição: 5 a 12 de fevereiro de 2020;

Resultado da pré-seleção: 26 de fevereiro de 2020;

Complementação da inscrição: 27 de fevereiro a 2 de março de 2020;

Complementação da inscrição postergada: 3 a 5 de março de 2020;

Lista de espera: 28 a 31 de março de 2020;

EDITAL MEC N.º 72, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

As inscrições para participação do processo seletivo do FIES referente ao primeiro semestre de 2020 serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <http://fiessselecao.mec.gov.br>.

CURSOS CONTEMPLADOS:

Administração, Ciências Contábeis, Educação Física-Licenciatura, Enfermagem-Integral, Engenharia Civil, Fisioterapia-Noturno, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia.

REQUISITOS:

I - Tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a zero;

II - Possua renda familiar mensal bruta per capita de até três salários mínimos.

Confira o passo a passo para solicitar o financiamento:

1º PASSO: inscrição no Sistema de Seleção do FIES (Fies Seleção);

2º PASSO: os candidatos pré-selecionados na chamada única para a modalidade fies devem complementar suas informações no fiessseleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, no período a ser definido pelo MEC, para contratação do financiamento.

3º PASSO: validação das informações - Comparecer à CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição na modalidade do Fies;

4º PASSO: comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

LISTA DE ESPERA:

Os candidatos classificados com base no número de vagas do grupo de preferência serão pré-selecionados na chamada única. Os demais, não pré-selecionados, serão automaticamente incluídos em lista de espera. Os candidatos que forem pré-selecionados deverão complementar sua inscrição no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do dia subsequente ao da divulgação de sua pré-seleção no FiesSeleção.

Para maiores informações: (63) 3612-7704.